



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 09/03/2023, Edição nº 5968, Página nº 02 e 03
PORTARIA Nº 090/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diária e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Tania Luiza Wutke, matrícula nº 91537-0, ocupante do cargo de técnica de enfermagem, que fará transporte de pacientes acamados para Clínica de Recuperação Lar Faces e Vida, em Santo Antônio do Sudoeste - PR, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, no período de 09 de março, totalizando meia (0,5) diária com valor total de R\$ 191,15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 09 de março de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito